



Nº 19 - 23/09/2020

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA
VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a décima nona reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, Gil Pegado Porto, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausente desta reunião este o Senhor Vereador António Adriano Mateus Pinetra, por motivo de férias falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12/9 esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Célia Cristina Merendeira Caroço, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, mantendo-se o período de atendimento ao público presencial, com marcação prévia, garantindo todas as condições de proteção sanitária e distanciamento físico recomendadas pela Direção-Geral de Saúde.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamentos
- B) Requerimentos
- C) Diversos

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Exercício de Direito de Preferência - Aviso 22375/2020 – Rua da Liberdade nº 58 - Lote nº 15 em Cortiçadas de Lavre

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Protocolo com a Fábrica da Igreja de Nossa Senhora de Fátima do Cíborro para utilização de instalações
- B) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de cartão – Setembro 2020
- C) Proposta de abertura e funcionamento da Escola de Ballet no ano letivo 2020/2021
- D) Proposta de Protocolo para refeições escolares no Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão
- E) Proposta de Protocolo para refeições escolares na Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural
- F) Acordo de Colaboração para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária /Ratificação

4. SÓCIO-CULTURAL

- 
- A) Proposta de atribuição de subsídio – Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio - Apoio à Aquisição de Equipamento
- B) Proposta de Atribuição de Subsídio Ordinário / Marca – Associação de Desenvolvimento Local /Anos de 2017, 2018 e 2019

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Edital para Exumação de ossadas no Cemitério Municipal de S. Francisco
- B) Empreitada de “Conceção /Construção – Consolidação e reforço de fundações e estruturas do Convento da Saudação” – Auto de Medição nº 10

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Alteração Normativa da Iniciativa “Voucher – Apoio à Família”

7. GABINETE APOIO FREGUESIAS

- A) Proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras
- B) Proposta de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia da União de Freguesias N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras - Beneficiação de Pavimentos da Envolvente ao Centro Cultural e Recreativo 1º de Maio e Acesso ao Lar o Girassol em S. Geraldo, União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras
- C) Proposta de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Obras de Beneficiação no Edifício Escolar de Foros de Vale De Figueira

8. PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA 2021

9. PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA 2021

10. PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL, PARA 2021

11. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE INICIO DO ANO LETIVO NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

12. SAUDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE PELOS SEUS 41 ANOS

13. DECLARAÇÃO DE INTERESSE - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CORETO DE LAVRE

14. PROPOSTA DE ATA Nº 16 DE 12/08/2020

15. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Covid -19 – Situação epidemiológica no Concelho

Dando início à Reunião, interveio a senhora Presidente dizendo que a situação pandémica a nível nacional determina que a situação de contingência se irá manter até 30 de setembro de 2020, informando também que naquele mesmo dia se realizou uma reunião extraordinária para avaliar a situação do Concelho. Referiu ainda que os últimos casos que surgiram no Concelho têm ligação ao



Concelho vizinho de Évora e que já se encontram a ser acompanhados. Mais afirmou que o surto que teve início no nosso Concelho em agosto se encontra controlado, embora ainda existam 10 casos ativos. Ainda no uso da palavra, a Sra. Presidente informou ainda que os Serviços Municipais continuam a manter contactos telefónicos regulares com ERPIS e IPSS do Concelho, no sentido de acompanhar de perto a situação, referindo ainda que o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Serviço de Ação Social continuam a integrar as equipas multidisciplinares de visita a estas Instituições. A Sra. Presidente informou ainda a Câmara Municipal que, com o início do ano letivo 2020-2021 e atendendo à situação pandémica que atravessamos, o Município de Montemor-o-Novo em colaboração com o Exército Português – Brigada de Intervenção – Regimento de Artilharia de Vendas Novas – promoveu no dia 17 de setembro, no Cineteatro Curvo Semedo, uma Ação de Sensibilização para a equipa de 50 trabalhadoras que se encontram a desempenhar funções nos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º ciclo e refeitórios escolares, no âmbito das “Boas Práticas Higiénico-Sanitárias”. Os conteúdos da referida ação de sensibilização incidiram sobre os procedimentos de desinfeção, plano de limpeza e higienização, equipamentos de proteção individual, equipamentos e produtos de desinfeção e forma de desinfeção de espaços escolares. Com esta formação, o Município procurou dotar a referida equipa de maior capacidade na implementação das normas da DGS que são essenciais para reduzir os riscos nas áreas da saúde, higiene e segurança da comunidade escolar e instalações. Ainda sobre esta matéria, a Sra. Presidente disse que no dia 21/09/2020, reuniu o Conselho Municipal de Segurança, onde o representante da GNR informou que os horários dos estabelecimentos, regra geral, estão a ser cumpridos. Mais informou que a Câmara Municipal mantém a comunicação e informação à população sobre a situação epidemiológica, bem como a campanha de sensibilização da população para a continuidade de cumprimento das medidas de proteção e prevenção.

Balanço do Início Ano letivo

Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto dizendo que com o início do ano letivo de 2020-2021 e atendendo à situação de pandemia em que vivemos, tem havido algumas dificuldades na gestão e articulação de horários dos transportes escolares, e também no que diz respeito às atividades extracurriculares. A Câmara Municipal tem tentado articular com as Juntas de Freguesia do Concelho, os táxis e os transportes próprios da Câmara Municipal, sendo claro que existe a necessidade de reforço, agravado pelo facto dos horários escolares serem desfasados, o que também causa grandes constrangimentos, facilitava muito se os horários fossem apenas ou durante a tarde ou durante a manhã. A Câmara Municipal está ainda a tentar o necessário reforço de carreiras da Rodoviária. Referiu ainda que a Câmara Municipal tem conseguido garantir a continuidade de apoio no transporte escolar aos alunos do ensino pré-escolar, pese embora essa competência não seja da Câmara consideram que é um apoio fundamental para as famílias.

Ainda sobre o início do ano letivo, o Sr. Vereador referiu que a mudança dos alunos de instalações do Jardim de Infância nº 1 para a antiga Escola Básica nº 3, tem se mostrado muito positivo.

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador referiu ainda preocupação com o impacto dos horários nas atividades dos clubes e das Associações Culturais, referindo também que já foram ajustados os horários das Piscinas Cobertas, para garantir a mesma oferta que existia anteriormente, mantendo o apoio às associações que utilizam o horário durante a manhã, bem como na Escola de Ballet, onde também foram feitas adaptações nos horários com a redução do número de alunas por sala.

Sobre este assunto, tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes referindo que neste momento vivemos num contexto do “possível” e que as pessoas devem perceber que todos temos um interesse comum. Disse compreender a dificuldade existente em relação aos transportes escolares, mas que tudo terá que ser feito dentro das possibilidades existentes. Mais disse que considera que, de uma forma geral, tudo tem corrido dentro da normalidade. Referiu ainda que a autarquia e todos os agentes envolvidos no processo fizeram o possível para garantir a continuidade das aprendizagens garantindo a defesa da saúde de todos.

Eventos culturais no Concelho

Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador Gil Porto informou que os eventos culturais continuam a decorrer com sucesso e muita participação por parte do público. Mais informou que no próximo dia 26

irá decorrer um espetáculo intitulado de “Montanha Russa”, no Cineteatro Curvo Semedo, que do ponto de vista organizativo irá criar alguns desafios mas que espera que decorra dentro da normalidade e com toda a segurança. Disse ainda ter sido efetuado convite a todas as Juntas de Freguesia do Concelho.

Mês do Teatro

O Sr. Vereador Gil Porto informou ainda a Câmara Municipal que se realiza entre 2 a 31 de outubro de 2020, com o apoio da Câmara Municipal, o Mês do Teatro, com a participação das Associações Algures, Alma d’Arame, Espaço do Tempo e Projeto Ruínas, evento que irá proporcionar a apresentação de vários espetáculos de teatro para os mais diversos públicos por todo o concelho.

Desporto

Ainda no decurso da sua intervenção, o senhor vereador deixou duas notas, parabenizando o atleta Rodrigo Leal, do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo que alcançou os títulos de Vice-Campeão Nacional de Sub 12 e Campeão Nacional de Pares Masculinos, Sub 12, e o jogador do Clube da A.XAT – Montemor-o-Novo, Bruno Martins, que se consagrou Vice-Campeão Nacional e atinge a sua primeira norma de Mestre Internacional, depois de chegar a Mestre Fide no campeonato.

Interveio de seguida o Sr. Vereador Henrique Lopes que congratulou os atletas Bruno Martins e Rodrigo Leal pelo sucesso alcançado nas modalidades de Xadrez e Ténis, dizendo que apenas com trabalho, humildade e dedicação se conseguem alcançar os objetivos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processo de Licenciamento

De: MASTÁGIO UNIPessoal, LDA, requerendo reapreciação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de edifício na Rua do Matadouro, n.ºs 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102 e 104, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto. Data de entrada do requerimento: 13/08/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MAGIC FIELDS UNIPessoal, LDA, requerendo informação prévia sobre a construção de hotel rural no prédio denominado por Fonte dos Carvalheiros, na freguesia de São Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 4/08/2020 e 12/08/2020

Tem parecer da G.U. e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MADALENA MONTEIRO LEHMANN DE ALMEIDA GALAMBA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de ampliação de uma moradia unifamiliar existente na propriedade denominada “Fazenda do Ribeiro”, sita na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Marta Pavão Carneiro Pacheco, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 26/05/2020, 21/08/2020 e 25/08/2020

(Foi enviado para audiência prévia em 18/08/2020, tendo a requerente se pronunciado em

16/09/2020)

Tem parecer da G.U. e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL LUIS MATOS TARIFA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de alterações efetuadas na habitação sita na Rua S. João de Deus, nos 5 e 7, na freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Rui Paulo Cerqueira Carreira, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 12/08/2020 e 9/09/2020

(Foi enviado para audiência prévia em 24/08/2020, tendo o requerente se pronunciado em 9/09/2020)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: COBEIRAL – CONSTRUÇÕES BEIRA ALENTEJO, LDA, requerendo aprovação da alteração de uso de habitação para comércio/serviços do prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 114 e 116, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Lúcia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 3/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA DO CÉU DA SILVA SALGUEIRO, requerendo constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por São Lourenço, na freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 28/08/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, requerendo emissão de parecer referente à autorização para a re(arborização) com sobreiro e pinheiro manso no prédio denominado por Courelas da Mata, Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 18/08/2020

Tem parecer do Serviço de Ambiente

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 15/09/2020 “Concordo. Proceda-se de acordo com o presente parecer. Deferido, nos termos do n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Sr.ª Vereadora Palmira Catarro.

De: CABOLETIX, S.A., requerendo a aprovação dos projetos de arquitetura (alterações), especialidade e o licenciamento da obra de construção de edifício para comércio e serviços a levar a efeito no prédio sito na E.N. 4, Rua de Lavre e Tv. da Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 31/07/2020

Tem parecer do Chefe da DAOTU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.



Diversos

Revogação da deliberação camarária de 9/09/2020 referente à aprovação do requerimento apresentado por SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., para redução da caução – cancelamento da hipoteca do lote 86 referente às obras de urbanização da operação de loteamento da Herdade de Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Reunião de Câmara de 09/09/2020, referente à aprovação do requerimento apresentado por SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 22/09/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.772.238,81€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.767.720,40€), o total do valor em caixa (4.518,41€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 4.515.934,00€,*
- Dotações não Orçamentais - 236.304,81€.*

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD*
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola*
- 0018/06346807001-Santander*
- 0007/00110081232-Novo Banco*
- 0033/00015956755-Millennium Bcp*
- 0035/00022888030-CGD*
- 0010/22222950101-BPI*
- 0035/00019085930-CGD*
- 0035/00020349730-CGD*
- 0007/0024690009-Novo Banco*
- 0001/0000000001-DGAL*
- Numerário em caixa da parte Orçamental – 1.518,41€,*
- Fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.*

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte não orçamental.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Exercício de Direito de Preferência - Aviso 22375/2020 – Rua da Liberdade nº 58 - Lote nº 15 em Cortiçadas de Lavre

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo o seguinte pedido, o qual se passa a transcrever:


“Por escritura do notário privativo celebrada em 01-10-96, foi cedido a Joaquim Manuel Fernandes Janeiro, contribuinte (s) número (s) 145478246, com residência na Rua da Liberdade, n.º 58, o direito de superfície sobre o lote n.º 15, sito em Cortiçadas de Lavre.

Ao mencionado lote e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 0018/19940504 da freguesia de Cortiçadas de Lavre e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1216, da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 03-09-2020, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 160.000,00 a Paula Maria Cunha Duarte e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. Arquiteto João Videira e respetivo despacho da sr. vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 48.466,25 em 2018).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Paula Maria Cunha Duarte e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Protocolo com a Fábrica da Igreja de Nossa Senhora de Fátima do Cíborro para utilização de instalações

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência de estarem previstas obras de reparação no edifício da EB do Cíborro, houve necessidade de manter o espaço alternativo na freguesia para funcionamento da escola na freguesia do Cíborro, entre setembro de 2020 e agosto de 2021.

Assim sendo, apresento uma proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e a Fábrica da Igreja de N^a Sra de Fátima do Cíborro, e que se submete para aprovação pelo executivo, a vigorar no ano letivo 2020-2021.”

Os documentos em anexo foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de cartão – setembro 2020

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existem dois processos completos de requerimento ao Cartão Social do Município. Após análise conclui-se que ambos os processos se encontram dentro dos parâmetros de atribuição do escalão “C” (entre 351,06€ e 394,93€).”

Deliberação: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de abertura e funcionamento da Escola de Ballet no ano letivo 2020/2021

O sr. Vereador Gil Porto apresentou a proposta que se passa a transcrever:

“Tendo em vista o funcionamento da Escola Municipal de Ballet, no ano letivo 2020/ 2021 e tendo em conta a atual situação de pandemia da COVID-19, propõe-se que se iniciem as atividades com as alunas já inscritas no anterior ano letivo e que manifestem interesse em continuar, excluindo-se este momento a abertura de inscrições para novos elementos.

Propõe-se que a mensalidade se mantenha nos 8,00€ mensais, com a aplicação de desconto aos beneficiários da Ação Social Escolar:

- Escalão A – redução de 50%

- Escalão B – 25%

- Cartão Social Mor Solidário

As aulas terão início no dia 02 de outubro/20, realizando-se uma reunião com pais e encarregados de educação no dia 29 de setembro/20, pelas 18h00, no salão nobre do cine teatro”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Protocolo para refeições escolares no Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão

Novamente no uso da palavra o s. Vereador Gil apresentou o seguinte documento ao executivo:

“Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2020-21 aos alunos que frequentam o JI e a EB de São Cristóvão e que são confeccionadas no Centro Social e Paroquial de São Cristóvão, submete-se para aprovação a proposta de Protocolo para o Serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2020-21, a celebrar entre as seguintes Entidades: Município de Montemor-o-Novo, Junta de Freguesia de São Cristóvão e o Centro Social e Paroquial de São Cristóvão.”

Os documentos em anexo foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A proposta remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

E) Proposta de Protocolo para refeições escolares na Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural

Continuando o sr. Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2020-21 aos alunos que frequentam o JI e a EB de Santiago do Escoural e que são confeccionadas na Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, submete-se para aprovação a proposta de Protocolo para o Serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2020-21, a celebrar entre as seguintes Entidades: Município de Montemor-o-Novo, Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e a Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural.”

Os documentos em anexo foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A proposta remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

F) Acordo de Colaboração para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária /Ratificação

O sr. Vereador Gil Porto submeteu a proposta seguinte à apreciação do executivo:

“Na sequência do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), estatuído pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro e prorrogado para o ano de 2020 pelo



Decreto Lei n.º 1- A/2020, de 3 de janeiro, foi celebrado o Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares. Por forma a dar continuidade ao referido programa, propõe-se a ratificação do Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Montemor-o-Novo, para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária, que irá vigorar entre o dia 01 de setembro de 2020 e o dia 31 de dezembro de 2020.”

Os documentos em anexo foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de subsídio – Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio - Apoio à Aquisição de Equipamento

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho. O Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio reabriu as suas portas no próximo dia 1 de julho dando resposta a uma necessidade da população de São Geraldo ao nível cultural, social e desportivo. No entanto para reabertura do espaço o Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio, solicita apoio para a aquisição de uma máquina de lavar loiça no valor 963,89 €, de salientar que o Centro Cultural Recreativo e Popular 1º Maio se encontra concessionado, mas não recebendo nenhum valor por essa concessão.

No âmbito do artigo 48º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio a aquisição de equipamentos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio ao Centro de Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio para o apoio à aquisição de uma máquina de lavar loiça no valor de 433,75 € (Quatrocentos e Trinta e Três Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Atribuição de Subsídio Ordinário / Marca – Associação de Desenvolvimento Local /Anos de 2017, 2018 e 2019

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“De acordo com os Fatores de Ponderação, Avaliação e Peso Relativo para Atribuição dos Subsídios Ordinários ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2008, bem como de acordo com os valores de referência para as valências, vimos propor a consideração superior a atribuição do subsídio ordinário à Marca – Associação de Desenvolvimento Local no valor de 3.000,00 € (Três Mil Euros) referente aos anos 2017, 2018 e 2019.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Edital para Exumação de ossadas no Cemitério Municipal de S. Francisco

A srª Presidente apresentou o seguinte documento:

“Em conformidade com o disposto no artigo nº 23 do Regulamento do Cemitério, propõe-se a aprovação do Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.”

O Edital referido foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.


Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Empreitada de “Conceção /Construção – Consolidação e reforço de fundações e estruturas do Convento da Saudação” – Auto de Medição nº 10

Tomou seguidamente a palavra a sr^a Presidente a apresentar a seguinte proposta:

“Informação nº 12

PPI: 01.02-07.01.04.13.05

O valor de adjudicação é 1.680.000€.

Propõe-se à entidade competente a aprovação do Auto de Medição nº 10 (agosto) de trabalhos contratuais executados pelo empreiteiro HCI – Construções, S.A. no valor de 31.381,16€ (trinta e um mil, trezentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) ao que acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor do Auto de Medição nº 10 31.381,16€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 1.593.390,40€

Valor percentual acumulado de execução física ... 96,71%

Valor percentual do auto em aprovação... 1,87%

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de medição nº 10”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 10, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Alteração Normativa da Iniciativa “Voucher – Apoio à Família”

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na reunião realizada entre as entidades parceiras do Protocolo Local, foi discutido o alargamento da medida “Voucher – Apoio à Família” aos alunos residentes no concelho, mas que frequentam estabelecimentos fora da rede escolar do concelho. Neste sentido, propõe-se a alteração do normativo desta ação, aprovado em Reunião de Câmara de dia 26/08/2020, passando a incluir os seguintes pontos: 11. Poderão ainda ser incluídos nesta ação os alunos residentes no concelho que estejam matriculados em estabelecimento da rede escolar, IPSS ou rede pública de fora do concelho, nos termos indicados em 1, devendo neste caso os interessados requerer o apoio junto da Junta de Freguesia da sua área de residência até 30 de setembro de 2020, através da apresentação de comprovativo de matrícula ou declaração em compromisso de honra e fornecimento dos dados referidos em 10. 12. A resolução de dúvidas ou omissões são resolvidas pela Presidente da Câmara Municipal em articulação com os parceiros do Protocolo Local 2020. 13 – A Presidente da Câmara Municipal, em articulação com os parceiros do Protocolo Local 2020, poderá proceder à alteração dos prazos previstos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) Proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.^a Sr.^a da Vila, N.^a Sr.^a do Bispo e Silveiras

Tomou a palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro, apresentando ao executivo o seguinte documento:

“1. A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei nº75/2013, de 12 de setembro, no capítulo II, do Título IV do Anexo I, o qual estabelece o regime jurídico da delegação de competências dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias;



2. A delegação de competências concretiza-se através de Contratos Interadministrativos, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 120.º da mencionada lei;
3. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;
4. Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, por forma a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
5. Que a dimensão do território do Município de Montemor-o-Novo potencia a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, contribuindo desse modo para uma gestão mais eficaz e eficiente das atividades desenvolvidas;
6. Que constitui dever da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo acompanhar regularmente o exercício das competências delegadas nas Juntas de Freguesia;
7. Os princípios gerais, subjacentes à negociação, celebração, execução e cessação, previstos no artigo 121.º do citado regime jurídico, assim como o resultado dos estudos demonstrativos a que aludem o n.º 2 do artigo 122.º do mesmo regime;
8. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 120.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi celebrado e assinado, a 29 de janeiro de 2018, entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras um Contrato Interadministrativo;

Propõe-se que:

As entidades procedam a uma Adenda ao Contrato Interadministrativo assinado entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras, nos termos da proposta em anexo”

O documento foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A proposta remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

B) Proposta de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia da União de Freguesias N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras - Beneficiação de Pavimentos da Envolvente ao Centro Cultural e Recreativo 1.º de Maio e Acesso ao Lar o Girassol em S. Geraldo, União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro apresentou o seguinte documento: *“Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;*

2. *Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;*
3. *Que o artigo n.º 25.º, n.º1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*

Assim propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea j), n.º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiros, possam celebrar celebrar Protocolo de Colaboração nos termos da proposta em anexo.”

O Protocolo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A proposta remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

C) Proposta de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Obras de Beneficiação no Edifício Escolar de Foros de Vale De Figueira

Por ultimo a senhora Vereadora colocou à apreciação do executivo o seguinte documento:

“1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;

2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;

3. Que o artigo n.º 25.º, nº1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;”

O Protocolo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A proposta remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

8. PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA 2021

Interveio o senhor Vereador Gil Porto apresentando o seguinte documento:

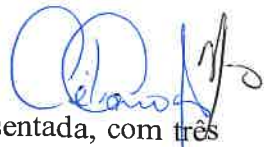
“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), estabelece um alargado âmbito de matérias em que ocorrerá o denominado processo de transferência de competências do Estado para as autarquias locais, em particular para os Municípios.

Como anteriormente assumido pelos Órgãos Autárquicos do Município de Montemor-o-Novo, esta Lei confirma a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

O Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, altera os prazos para a assunção ou rejeição das competências na área da Educação constantes no Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

Relativamente ao ano 2021, os municípios que não pretendam assumir as competências atrás referidas deverão comunicar essa intenção à Direção-Geral das Autarquias Locais, até 31 de dezembro de 2020 e após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reunida a 23 de setembro de 2020 delibere não aceitar a transferência de competências na área da Educação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 76º do referido Decreto-Lei, e vêm propor à Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo a rejeição, para 2021, da transferência das competências previstas no Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 56/2020, de 12 de agosto, e que a mesma decisão seja comunicada à DGAL até 31 de dezembro de 2020.”



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com três votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista e com utilização do voto de qualidade da Srª Presidente. A proposta remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

9. PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA 2021

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto, colocou o seguinte documento à apreciação:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), estabelece um alargado âmbito de matérias em que ocorrerá o denominado processo de transferência de competências do Estado para as autarquias locais, em particular para os Municípios.

Como anteriormente assumido pelos Órgãos Autárquicos do Município de Montemor-o-Novo, esta Lei confirma a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

O Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, altera os prazos para a assunção ou rejeição das competências na área da Saúde constantes no Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

Relativamente ao ano 2021, os municípios que não pretendam assumir as competências atrás referidas deverão comunicar essa intenção à Direção-Geral das Autarquias Locais, até 31 de dezembro de 2020 e após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reunida a 23 de setembro de 2020 delibere não aceitar a transferência de competências na área da Saúde, ao abrigo do n.º 3 do art.º 28º do referido Decreto-Lei, e vêm propor à Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo a rejeição, para 2021, da transferência das competências previstas no Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 56/2020, de 12 de agosto, e que a mesma decisão seja comunicada à DGAL até 31 de dezembro de 2020.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com três votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista e com utilização do voto de qualidade da Srª Presidente. A proposta remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

10. PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL, PARA 2021

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Gil Porto colocando o documento à votação:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), estabelece um alargado âmbito de matérias em que ocorrerá o denominado processo de transferência de competências do Estado para as autarquias locais, em particular para os Municípios.

Como anteriormente assumido pelos Órgãos Autárquicos do Município de Montemor-o-Novo, esta Lei confirma a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

Relativamente ao ano de 2021, os municípios que não pretendam assumir as competências previstas no referido decreto-lei podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reunida a 23 de setembro de 2020 delibere não aceitar a transferência de competências na área da Ação Social para 2021, ao abrigo do n.º 2 do art.º 24º do referido Decreto-Lei, e vêm propor à Assembleia Municipal de



Montemor-o-Novo a rejeição, para 2021, da transferência das competências previstas no Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, e que a mesma decisão seja comunicada à DGAL, nos termos previstos na lei.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com três votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista e com utilização do voto de qualidade da Srª Presidente. A proposta remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

11. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE INICIO DO ANO LETIVO NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto colocando o documento a apreciação:

“Vivemos tempos excecionais e complexos provocados pela Pandemia da COVID-19, que trouxe ao Mundo e ao País novas exigências na construção de soluções que garantam a continuidade da defesa de direitos conquistados e o desenvolvimento de medidas para a sua concretização.

Em Montemor-o-Novo, o Combate ao Abandono Escolar e a defesa da Educação para todos são, hoje como sempre, princípios determinantes da ação do Executivo da Câmara Municipal!

Considerando que o regresso ao ensino presencial é possível e necessário para normalizar o processo de aprendizagem e recuperar os atrasos provocados pelas medidas de exceção adotadas em março, o Agrupamento de Escolas, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e diversas Associações Locais desenvolveram um trabalho de estreita articulação para ter em pleno funcionamento todos os estabelecimentos de ensino do concelho, com a adoção de medidas rigorosas de garante de todas as normas de segurança recomendadas para proteger a saúde dos estudantes, dos professores e de todos os profissionais da educação.

Mantendo a exigência de cumprimento de responsabilidades por parte do Governo, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no âmbito das suas competências e atribuições na área da Educação, reforçou e investiu os meios necessários para assegurar a todos os apoios que se preveem acrescidos pelo agravamento da situação económica e social provocada pela presente crise sanitária.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a tomada de posição, com quatro votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Olímpio Galvão e Carmen Carvalheira.

12. SAUDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE PELOS SEUS 41 ANOS

Tomou da palavra a senhora Presidente da Câmara colocando o seguinte documento à apreciação do executivo:

“O Serviço Nacional de Saúde (SNS), que comemora 41 anos, em 2020, é um dos maiores sucessos da democracia portuguesa e uma inquestionável conquista da Revolução de Abril de 1974.

A sua criação em 1979, com a Lei n.º 56/79, de 15 de setembro, marcou o garante do direito das populações à saúde, competindo ao Estado a salvaguarda do direito à proteção da saúde individual e coletiva.

Esta construção coletiva do direito à saúde enquanto resposta universal e pública no quadro das funções sociais do Estado, consagrada na Constituição da República Portuguesa, rompeu com um passado marcado pela assistência médica assegurada pelas famílias, instituições privadas e serviços médico-sociais da Previdência.

O SNS proporcionou ganhos em saúde de uma extraordinária importância que inclusivamente possibilitaram avanços noutras áreas da sociedade, com benefícios para o desenvolvimento global do país.

São exemplos de sucesso as medidas de saúde pública, designadamente de garantia da qualidade do abastecimento público de água e saneamento básico e o seu impacto no controlo e propagação de doenças, a diminuição das taxas de mortalidade infantil, há muito das mais baixas da Europa, sustentada na implementação de um Programa Nacional de Vacinação (PNV) iniciado há 50 anos com a vacina para a poliomielite, que faz de Portugal um exemplo de sucesso a nível mundial.



De uma forma global, os ganhos em saúde transversais a toda a população traduzem-se num aumento da esperança média de vida, para a qual muito contribui o acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade, mas também a prática de estilos de vida saudáveis e o exercício da cidadania que conferem ao indivíduo uma responsabilidade pela sua saúde e pela saúde da comunidade na qual se insere.

Um destaque especial merecem os trabalhadores do SNS, todos eles, dos médicos aos assistentes operacionais que assumem todos os dias um papel vital para a população portuguesa, muitas vezes sob condições de trabalho extremamente difíceis. Como a epidemia de covid-19 veio provar são os trabalhadores a assumir a linha da frente da defesa da população e é a eles que devemos saudar em primeiro lugar.

Os ganhos em saúde são muitas vezes proporcionais aos desafios que o SNS tem enfrentado. Têm sido grandes os desafios e o maior deles a atual pandemia por covid-19, que evidencia a importância de um sistema de saúde público e universal na resposta a todos os cidadãos. Nunca a saúde se viu tão ameaçada à escala mundial e o seu impacto nos diversos domínios da sociedade é hoje uma evidência irrefutável. A saúde é, pois, um dos maiores desejos da humanidade pela dimensão de bem-estar e felicidade que encerra.

No Município de Montemor-o-Novo temos trabalhado ao longo dos anos, em parceria, pela promoção da saúde e qualidade de vida das comunidades. Sob a premissa de que a saúde é um recurso estruturante do desenvolvimento social, económico e pessoal, e uma dimensão essencial da qualidade de vida, regista-se no concelho o desenvolvimento de um conjunto de políticas, programas e ações de promoção do acesso à cultura, à educação, ao desporto, ao desenvolvimento social, à prática de estilos de vida saudáveis e aos cuidados de saúde, evidenciando o carácter multidimensional da saúde.

O acesso aos cuidados de saúde constitui uma prioridade na agenda da autarquia, pela exigência da resolução da necessidade premente do aumento do número de médicos de família nos cuidados de saúde primários, pela reclamação do não encerramento ou diminuição de serviços nas extensões de saúde nas freguesias rurais, pela construção de um novo hospital central público em Évora, uma promessa do Governo há muito adiada, que constitui uma justa reivindicação da população do distrito. No ano em que se celebra o valor inestimável do SNS, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reafirma-se como um parceiro fortemente comprometido com a promoção da saúde e um agente catalisador de ganhos em saúde. Neste percurso coletivo, enalteçemos os que connosco caminham na construção coletiva da equidade em saúde e de um município mais saudável.

O nosso bem-haja às juntas de freguesia, às unidades de saúde familiar do concelho, às forças de segurança e de proteção civil, à Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho, às associações de reformados e idosos, às associações de pessoas com deficiência, à comunidade educativa, ao movimento associativo desportivo e cultural e demais forças vivas deste Município de Abril.

Em caso de aprovação, esta Saudação, deverá ser enviada ao Sr. Presidente da Assembleia da República, ao Sr. Primeiro Ministro e aos Grupos Parlamentares com assento pelo distrito de Évora.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

13. DECLARAÇÃO DE INTERESSE - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CORETO DE LAVRE

Tomando uso da palavra, a Senhora Presidente colocou o presente documento à votação:

“Propõe-se a ratificação, pela Câmara Municipal, da Declaração de interesse na Requalificação do Espaço Público do Coreto de Lavre âmbito da candidatura apresentada pela União de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre à operação 10.2.16 – Renovação de Aldeias, anúncio de abertura n.º 005/Alentejo Central/ 10216/2020 (Estratégia de Desenvolvimento Local – DLBC Rural / Monte ACE /Operações do PDR2020).

Após a deliberação da Câmara Municipal, a declaração deverá ser remetida para a Assembleia Municipal.”

A declaração foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A proposta remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

14. Proposta de ata número dezasseis, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações que lhe foram introduzidas.

15. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES

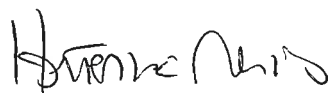
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com retoma do período de atendimento ao público presencial, com marcação prévia, mantendo todas as condições de proteção sanitária e distanciamento físico recomendadas pela Direção Geral de Saúde, não tendo havido nenhuma marcação para o efeito.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezasseis e quarenta e cinco horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Célia Cristina Merendeira Carço, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

